



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
33400-000 Estado de Minas Gerais

LEI N°.: 2.366/2004.

DÁ DENOMINAÇÃO AO GINÁSIO ESPORTIVO DO DISTRITO DE LAGOINHA DE FORA DE: ALBERTO OTHECHAR.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Passa a denominar-se GINÁSIO ESPORTIVO ALBERTO OTHECHAR o ginásio esportivo construído no Distrito de Lagoinha de Fora, neste município.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM 14 DE MAIO DE 2004.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL